



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.822 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, revoga o Decreto n.º 2734 de 24 de fevereiro de 2.025 e dá outras providências. “

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.462 de 08 de setembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social como titulares e suplentes para a gestão 2026 a 2028, a saber:

- Representantes do Governo Municipal

Representante do Departamento de Educação

Titular: Patricia Pinho dos Anjos

Suplente: Natália Fatima Conti dos Santos

- Representante do Departamento Jurídico

Titular: Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior

Suplente: Ricardo Lamounier

- Representante do Departamento de Saúde

Titular: Sandra Barnack

Suplente: Carla Cristiani F Gaspar

- Representante do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Lilian Gabriele Pereira Guimarães

Suplente: Marina Midori Honji Piffer

- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Eunice Menegazzo Rocha Guilherme

Suplente: Isete Coelho de Campos Gomes

Titular: Mario Ribeiro Mendes Junior

Suplente: Aparecida Honório da Silva

Titular: Suzana Farinella Pretti

Suplente: Rafael Luis Alves



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Titular: Tatiana Novaes de Oliveira

Suplente: Sandra Alice Tedeschi Peterlini

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. º 2.734 de 24 de fevereiro de 2.025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de fevereiro de 2.026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal